*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.492 , de 18 de Julho de 1978.-



Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se - " OSVALDO FERREIRA DE MATOS ", a Travessa existente na Rua J, do Jardim Belmonte, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de Julho de 1978.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

C: M: B. M.

Funcionário

B. Mansa 21 / 7 / 1978 às 15,30 hs.